



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Ofício Legislativo nº 39/2022

São Jerônimo, 01 de novembro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2022:

Projeto de Lei nº 88/2022 - Estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e de obras de utilidade pública no âmbito do Município de São Jerônimo, nos termos do art. 156 e do art. 171 do Código Tributário Nacional, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 93/2022 – Autoriza a contratação emergencial de Servidores para área da Saúde. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

Alan Ferreira Menezes

Presidente da Câmara de Vereadores